SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
ARTES VISUAIS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade do Pará, instituída pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, reuniu sete instituições públicas e privadas que já existiam em Belém com intuito de promover o desenvolvimento local e regional contribuindo com a formação e a pesquisa. Ao longo destes anos a Universidade fortaleceu e se estabeleceu como uma das principais Instituições de Ensino Superior (IES) da Região Norte, sendo referência em vários campos do conhecimento e, consequentemente, peça chave no desenvolvimento não só regional, como também nacional.

O campo das Artes Visuais na Universidade é demarcado com criação do curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas a partir da Resolução Nº 384, de 24 de novembro de 1976, que definiu o currículo pleno para o curso de Licenciatura. Precede a criação do curso de Educação Artística outros cursos na área de Artes como o de Teatro em 1962 e Música em 1968.

A abertura destes e de outros cursos fez surgir uma demanda de organização de área na instituição. Assim, no ano de 1990 a Resolução Nº 569, de 15 de março de 1990 é criado o Núcleo de Artes da UFPA (NUAR), e no ano seguinte é aprovado seu Regimento por meio da Resolução CONSUN Nº 575 de 04 de janeiro.

A necessidade de ampliação dos trabalhos acadêmicos que já eram desenvolvidos pelo NUAR fez surgir uma demanda estrutural e organizacional a fim de possibilitar maiores avanços no campo do ensino, da pesquisa e da extensão. Desse modo, em 13 de fevereiro de 2006 é criado o Instituto de Ciências da Arte (ICA) através da Resolução CONSUN, Nº 613, de 13 de fevereiro de 2006, que reunia os cursos de e Educação Artística ? Habilitação Artes Plásticas e o Curso de Educação Artística ? Habilitação Música.

No ano seguinte à criação do ICA, o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas é substituído pelos cursos de Licenciatura Plena e Bacharelado em Artes Visuais, por meio da Resolução CONSEPE Nº 3.615, de 22 de novembro de 2007.

Em 24 de Abril de 2008 iniciam-se as atividades do Mestrado Acadêmico recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dentro do Programa de Pós-Graduação em Artes. Em dezembro de 2015 o curso de Doutorado é autorizado e implantado no ano seguinte.

Atualmente o ICA é composto pela Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA), Faculdade de Música (FAMUS), Faculdade de Dança (FADAN), Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES), Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES), o Plano de Formação de Professores em Artes Visuais (PARFOR) e pela Faculdade de Artes Visuais (FAV). Esta estrutura oferta os cursos nas modalidade de graduação (Artes Visuais - Licenciatura e Bacharelado, Cinema, Dança, Música, Produção Multimídia, Museologia, Teatro e Produção Cênica) pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e técnicos (Ator, Cenografia, Figurino, Intérprete Criador (Dança) e Dança Clássica), formando uma grande comunidade atuante na produção artística, no ensino, na pesquisa e na extensão.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O curso de Bacharelado em Artes Visuais, criado em 10 de setembro de 2007, responde a uma demanda da área das artes na Universidade e na região amazônica, que acontece a partir da criação do Instituto de Ciências das Artes, em fevereiro de 2006, quando reuniu todos os cursos da área de Artes, desde o nível técnico até a pós-graduação. Bacharelado de Artes Visuais surgiu neste contexto, de revisão da área das artes na UFPA, e o desenvolvimento de cursos de pós-graduação lato sensu em Semiótica em Artes Visuais, e Semiótica e Cultura Visual, de 2004 a 2006 no extinto Núcleo de Artes da UFPA, gérmen do Mestrado em Artes implantado em 2006. O crescimento e reconhecimento da área de Artes na UFPA, levou à ampliação da Pós-Graduação em Artes, com o início do Doutorado em Artes em 2009.

Anteriormente a esse contexto existia somente curso de Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas (implantado em 1976, seguindo as exigências da Lei 5.692/71).

A amplificação das possibilidades de atuação e de produção artística e cultural na Região Norte, bem como o surgimento de diferentes abordagens e manifestações para a prática artística no âmbito da pesquisa, da crítica e da produção em relação às tecnologias atuais,

estimularam a atualização do Curso de Artes Visuais, ocorrida em 2007, e, neste sentido, destacamos três fatores fundamentais: o primeiro fator encontra-se no campo da prática artística e sua interlocução com as diversas linguagens das artes na área das Artes Visuais; o segundo fator diz respeito à necessidade de incremento da gestão cultural e à prática da crítica e da prática curatorial, com vistas ao fortalecimento de instituições em todo o território paraense e em outros Estados do Norte nos seus espaços (galerias, fundações, espaços culturais, universidades públicas e privadas etc). A existência desses espaços demanda uma expansão e o fortalecimento desta área do conhecimento e das práticas artísticas; o terceiro e último fator concerne à dimensão teórico-prática, com o aprofundamento epistemológico e/ ou poético, experimental, técnico e de materiais, com seus usos pertinentes à extroversão social (ação e mediação nos circuitos institucionais e independentes das artes).

O ano de 2023 marcará os 47 anos da existência do primeiro curso de Artes da Região Norte. Este tempo aponta a importância de uma atuação artística na constituição cultural da região, consolidando seu papel político na produção e difusão do conhecimento, da contribuição científica e de suas ações extensivas na comunidade. Tais ações só foram possíveis pois a instituição pode formar bacharéis que atuam como artistas, pesquisadores e produtores em espaços culturais públicos, privados e independentes, que em seus trânsitos fazem fluir o conhecimento para além das fronteiras territoriais e por consequência de seus trabalhos, pesquisas e ações fortalecem a Região Amazônica, que é reconhecida nacional e internacionalmente por sua produção de arte.

Desse modo, a construção deste Projeto Pedagógico envolveu a comunidade acadêmica promovendo debates e discussões, a fim de criar e instituir um projeto político pedagógico e artístico de ensino de graduação em Artes Visuais na modalidade de Bacharelado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Artes Visuais
Local de Oferta: Rua Augusto Corrêa
Endereço de Oferta:
Bairro: Guamá
CEP: 66075110
Número: 01
Complemento: Cidade Universitária/UFPA
Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 20

Turno de Funcionamento: Vespertino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Artes Visuais

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 2670 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3204 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: UFPA/CONSEPE Resolução Nº 3.615/07

Ato de Reconhecimento: Portaria133 de 27/07/2012

Ato de Renovação: PORTARIA Nº 1.630, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - DOU Nº 233, segunda-fei
de dezembro de 2021

Avaliação Externa: CC = 4.

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais (Resolução Nº1, de 16 de janeiro de 2009), que nos apontam as orientações para a estruturação pertinentes ao Curso de Bacharelado em Artes Visuais diante de suas abordagens teórico-metodológicas existentes para o campo artístico de formação, reelaboramos um caminho formativo a partir do extinto curso de Educação Artística em paralelo com o curso de Licenciatura em Artes Visuais vigente atualmente. Tais experiências curriculares foram propositivas para a estruturação da fundamentação epistemológica, ética e didático-pedagógica.

A formação pretendida neste projeto aponta diferentes perspectivas de atuação profissional, possibilitadas pela diversidade de experiências artísticas, de meios e de técnicas derivadas de práticas laboratoriais, das teorias das artes, de metodologias, da pesquisa e da extensão, percorrendo um caminho desde a tradição, passando pela modernidade e se consolidando na contemporaneidade e seus meios atuais.

As mudanças constantes no campo da Arte, atravessadas por outras formas de conhecimento,

nos instigam a pensar, planejar e desenvolver alternativas de produzir, pesquisar e gerir a dimensão visual em contextos múltiplos e interconectados. Desse modo, busca atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, que afirma ensejar, como perfil do formando, capacitação para a produção, a pesquisa e a crítica [...] das Artes Visuais, visando o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais (BRASIL, CNE, Resolução Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009).

A formação do Bacharel em Artes Visuais, pretende fundamentar e fortalecer epistemologias e saberes próprios e estabelecer intersecções complementares ao campo da arte: sua constituição no campo do conhecimento, embasado e dimensionado nas suas próprias condições experimentais das linguagens e expressões artísticas, inclusas todas as práticas e teorias que a atravessam e a (re)definem (CAUQUELIN, 2005).

O Bacharelado em Artes Visuais propicia ao aluno o desenvolvimento de projetos em linguagens, técnicas e materiais para expressar suas proposições artístico-conceituais. O profissional formado neste curso contribui para o aguçamento da sensibilidade artística e formação estética visual da sociedade, seja por meio da pesquisa, criação ou reflexão crítica de conteúdos voltados para as Artes Visuais. Portanto, todas as disciplinas que constituem o currículo do bacharelado, levam a uma visão mais abrangente das problemáticas dos contextos socioculturais, políticos e econômicos nos locais investigados e interferidos pela experiência artística e estética, sem perder de vista o contexto amazônico.

Portanto, as propostas curriculares do curso são fundamentadas nas dimensões teórica, crítica, artística e estéticas da Arte, na perspectiva da produção criativa e inter(trans)disciplinar. As construções de saberes artísticos e culturais situados em suas identidades múltiplas, produzidas no trânsito, no contato, nas fusões das expressões mais amplas dos processos de produção artística e seus entrecruzamentos nos movimentos sociais e culturais na Amazônia, representados por indígenas, negros, brancos e suas fusões.

A arte traz consigo um campo em que a subjetividade se manifesta como espaço de criação e relação de significados e sentidos, tanto por parte do artista criador, como também por parte do fruidor, enfatizado neste contexto a relação imbricada, de modo indissociável, entre sujeito/objeto. Por conseguinte, introduz um terceiro elemento ao da configuração filosófica

tradicional, que é a representação mental (SILVEIRA, 2007, pp. 38-59).

As constituições epistemológicas e metodológicas nas experimentações das linguagens e suas pesquisas intrínsecas legadas pela História da Arte e do pensamento artístico, nas poéticas e suas possibilidades abertas e livres, definidas e legisladas em sua cientificidade acadêmica e investigativa, apontam Argan (2010) e Hauser (2009) como alguns dos norteadores, ao considerar a arte produto valorativo essencialmente humano. A ciência, a filosofia e a arte, sendo as três (e mais amplas) formas de conhecimento humano (DELEUZE & GUATTARI, 1997), definem suas operações e construções nas formas, obras, objetos e procedimentos da formação e instauram o lugar do que vem a ser o conhecimento e o saber historicamente desenvolvido.

Partindo do estatuto da arte como área produtora de conhecimento, considera-se que em muitas circunstâncias, já carregamos em nós muito da história que fazemos para nós, com ela, as suas várias possibilidades de desfecho que, por sua vez, são aberturas, travessias. Todas essas possibilidades podem ser compreendidas como pertencentes aos sujeitos, atores e autores do que fazem. Mas há que se considerar que os sujeitos estão mergulhados em contextos que influenciam as suas práticas que, por sua vez, podem reproduzir ou interrogar os referidos contextos. (Hissa, C.E.V.; RIBEIRO, M.M, 2017)

Importante ressaltar o caráter inter(trans)disciplinar do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, que possibilita a inserção de parâmetros críticos de análise que venham a contribuir com a área de conhecimento das artes. Diante do estatuto da Arte como área produtora de conhecimento a partir de si, o curso possibilita o atravessamento de outras abordagens que considerem a dimensão contextual local e global.

O processo de formação do bacharel em Artes Visuais da Faculdade de Artes Visuais/UFPA procura atender a complexidade da atualidade, onde a realidade fragmentada se impõe, revelando a contradição das normas educativas e a realidade local das regiões brasileiras. O desenvolvimento de uma dinâmica Inter(trans)disciplinar buscando interfaces com outras disciplinas sociais promovendo fortalecimento dos laços que unem projetos artísticos a uma perspectiva crítica da formação do aluno. Frente aos desafios do papel da arte nos dias de hoje é pretendido que o egresso do Curso Bacharelado em Artes Visuais atue no entendimento das questões concernentes ao movimento criador e suas possíveis metodologias e estratégias para dialogar com o mundo numa perspectiva crítica e transformadora.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Bacharelado em Artes Visuais tem como objetivo formar profissionais no campo teórico e prático a partir de bases epistemológicas e de experimentações artísticas em seus diferentes meios e dimensões incluindo aspectos filosóficos, históricos, políticos, culturais e tecnológicos, aplicados de maneira crítica em seu campo de atuação. Isso se aplica nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão tanto no desenho curricular, assim como a partir de vivências efetivas em ambientes culturais institucionais e/ ou independentes das artes para atuar nas funções de artistas, curadores, críticos, pesquisadores, produtores, agentes e gestores culturais.
Tal objetivo se desdobra nos seguintes princípios:

1. EPISTEMOLÓGICO: Atenção às diferença/heterogeneidades teórico, artístico, técnico, metodológico e pedagógico buscando interfaces e abordagens plurais; atravessando os territórios da Descolonialidade e do Giro Decolonial como norteadoras das práticas curriculares.

2. AMPLIAÇÃO DO CAMPO ARTÍSTICO: Expansão das práticas e dos meios de expressão artísticos caros contemporaneidade artística;

3. DIVERSIDADE: Valorização dos saberes e artes oriundos das especificidades simbólicas dos diversos grupos étnico-culturais existentes;

4. PERSPECTIVAS/INTERFACES: aspectos artísticos, poéticos, históricos, curatoriais, filosóficos, científicos, sociológicos, antropológicos, étnicos, de gênero, psicológicos e experimentais.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Artes Visuais deverá oportunizar condições para que discentes possam perceber e compreender criticamente as questões que os permeiam a partir da realidade local, regional e global, providos de saberes no campo das Artes Visuais, nos trânsitos inter e transdisciplinares que o currículo propõe, permitindo formar profissionais que sejam agenciadores de ações que possam transmutar uma realidade sociocultural, respeitando os saberes tradicionais numa interlocução com totalidade dos saberes atuais da tecnologias.

Deste modo, o percurso formativo prioriza desenvolver mais especificamente, competências e habilidades voltadas à capacitação para a produção, a pesquisa e a crítica das Artes Visuais, [...] de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais (BRASIL CNE, RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009).

COMPETÊNCIAS

Para que os discentes do Bacharelado em Artes Visuais da UFPA alcancem o perfil acima apresentado, é fundamental o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
I. Compreender os aspectos estéticos, técnicos, tecnológicos, experimentais e metodológicos do fazer artístico e sua importância na interação com a realidade social, tanto no âmbito da pesquisa em e sobre Artes Visuais;

II. Compreender o seu papel no cenário artístico, atuando como propositor visual, pesquisador em arte, curador, crítico e agente cultural a partir da concepção ampla e contextualizada das Artes Visuais, de maneira proativa e inclusiva;

III. Identificar questões e problemas socioculturais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face às realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gêneros e outras;

IV. Dominar os conteúdos básicos e específicos da formação em artes visuais, de forma inter(trans)disciplinar e adequada às diferentes subjetividades do ser humano;

V. Interagir com as manifestações e saberes culturais da tradição local demonstrando capacidade crítico-reflexiva, sensibilidade e excelência nos processos de criação, transmissão e recepção do fenômeno visual;

VI. Estimular criações visuais e sua difusão como manifestação do potencial artístico,

objetivando a interlocução com a sensibilidade estética entre os diversos atores sociais;

VII. Trabalhar na promoção do desenvolvimento humano, a partir da aprendizagem e experimentações no fazer artístico, considerando as múltiplas matrizes indígenas, afro-brasileiras e as demais matrizes que compõem o contexto global.

VIII. Atuar de forma significativa nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes, de forma interdisciplinar, tendo em vista a dimensão ambiental;

IX. Atuar, planejar, desenvolver e avaliar programas e projetos poéticos, curatoriais e ações culturais disciplinares e interdisciplinares em equipamentos culturais institucionais e independentes no campo das Artes Visuais;

X. Atuar na gestão e organização das instituições de artes e políticas culturais, planejando, executando, acompanhando e avaliando editais, programas e projetos de fomento à arte e à cultura;

XI. Atuar em consonância com as tecnologias da informação, os meios de comunicação com domínio das linguagens técnicas e experimentais para mediar e construir processos de extroversão adequados ao mundo intercultural;

XII. Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade equitativa e justa;

XIII. Promover e facilitar as relações de cooperação entre instituição cultural, a família e a comunidade;

XIV. Desenvolver pesquisa científica, tecnológica e poética em Artes Visuais considerando uma visão contextualizada da produção estética em um recorte diacrônico e sincrônico, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual.

ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do curso tomou como premissa a construção de uma dinâmica de

aprendizado que compreendesse o conhecimento teórico, técnico e prático construídos de forma concomitante totalizando 2.670 horas, buscando a formação teórico-prática e crítica do bacharel em artes visuais, o egresso do curso poderá atuar no sistema da arte como artista, pesquisador, curador, crítico de arte e produtor cultural, com uma formação que compreende as técnicas de ateliê [desenho, pintura, gravura, escultura e múltiplos], as técnicas eletrônico digitais [fotografia, imagem digital, artes do vídeo, colagem digital, intermédia, hipermídia], formação teórica crítica, com disciplinas que apresentam as questões e emergências da sociedade e suas revisões críticas. O curso aderiu ainda ao Programa de Flexibilização curricular, conforme Resolução nº 5.107 de 26 de Outubro de 2018, destinando 255 horas para tal.

O desenho curricular foi estruturado em 03 (três) Núcleos: 1. Núcleo de História, Saberes e Críticas; 2. Núcleo de Fundamentos e Experimentações; 3. Núcleo de Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade. O Núcleo de História, Saberes e Críticas abrange: Subnúcleo de História da Arte, distinguindo as Histórias da Arte nas diferentes culturas: Africanas, Americanas, Asiáticas, Indígenas, Afro-brasileiras, Brasileira, Europeia e um traçado da História da Arte Moderna e Contemporânea; Subnúcleo de Linguagem, Estética e Crítica de Arte, que apresentará em disciplinas, distintas áreas de conhecimento das artes dos campos teóricos, filosóficos e estéticos. O Núcleo de Fundamentos e Experimentações abrange os Subnúcleos: Artes Bidimensionais, Artes Tridimensionais e Artes Digitais. O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade reúne os Subnúcleos de Pesquisa em Artes Visuais, Interdisciplinaridade e Ações Extensivas.

Atendendo às orientações e se comprometendo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana CNE-CP/2004 ? aprovado em 10 de março de 2004; na Indicação CNE/CP 6/ 2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2000, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em que o compromisso é com a educação básica, porém, conforme orientado nas Diretrizes para educação da RER, os atores e cenários envolvidos são maiores, envolvendo:

"aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais,

pedagógicos e de ensino. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática." (10, 2004).

Neste sentido o Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, atento às ações subjetivas e objetivas que encobrem o preconceito, e as diversas faces dos racismos e discriminação de afro-descentes e indígenas se compromete com a formulação de projetos inclusivos nas temáticas da relações étnico-raciais e com responsabilidade social, ético para a formação do Bacharelado na luta contra o racismo estrutural, científico e ambiental no campo das Artes Visuais na região Amazônica. Assim, os componentes curriculares aqui inseridos deverão estar vinculados aos projetos de pesquisa, de ensino e de extensão: História Africana e Afro-brasileira das Artes Visuais e História Indígena Brasileira das Artes Visuais. O Núcleo das RER nos cursos de Artes Visuais e de Museologia, conta também com um Laboratório de Práticas e Experimentações, Sala Arthur Leandro Tata Kinamboji de Ensino Cultura e Artes Visuais Afro-Amazônica, que desde 2022 encampa o Projeto de Ensino ?Laboratório de Ensino e Experimentação e Práticas na Formação Antirracista da Licenciatura e Bacharelado de Artes Visuais: Sala Arthur Leandro Táta Kinamboji? como espaço de Valorização do Patrimônio Cultural Afro-Amazônico e Afro Brasileiro.

Ou seja, a ERER nas Artes Visuais deverá acontecer nas diversas possibilidades a que este documento pactua como ensino, prática, elaboração, conceitos, teorias e partilhas, encontros e diálogos para a formação do bacharel.

Com a Resolução No 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; estão presentes nas disciplinas de acordo com os Núcleo Fundamentos e Experimentações - disciplinas Laboratório de Videoarte, Fundamentos da Escultura, Laboratório de Escultura.

Com a Resolução No 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; com a Lei No 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que

estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida; com a Lei No 12.764, de 27 de dezembro de 2010, que institui a política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Espectro Autista: Núcleo de Fundamentos e Experimentações - disciplinas Laboratório de Videoarte, Fundamentos da Escultura.

METODOLOGIA

Tomando como base o objetivo do curso, as habilidades e competências para a formação do egresso traçamos uma metodologia que leva em consideração as atividades curriculares em seus níveis de desdobramentos, que apresentam conhecimentos básicos, estudos e procedimentos de nível de desenvolvimento e nível de aprofundamento para o aprimoramento e qualificação profissional, conforme nos orientam a Resolução Nº 1, de 16 de dezembro de 2009. O enfoque pedagógico que norteará o processo formativo, visa à consolidação das disciplinas que serão desenvolvidas a partir do desenho curricular. Neste sentido, os períodos apresentam inter e transdisciplinares integrando as teorias e as práticas no processo de ensino aprendizagem tramando relações com a pesquisa e a extensão universitária.

O trabalho pedagógico individual e coletivo deve priorizar metodologias que tenham estudantes como protagonistas e tomando-os como agentes ativos no processo de formação que se relacione com suas experiências dentro e fora da universidade. Neste sentido, articula-se na forma de procedimentos de pesquisa em arte, efetivados em projetos e obras artísticas, exposições, portfólios, apresentações de seminários, artigos e atividades de campo, assim como suas avaliações e conceitos, prezando pelo registro institucionalizado, ético e transparente.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado constitui uma etapa fundamental para a formação do egresso do curso de bacharelado em Artes Visuais, pois permite ao corpo discente colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e adquirir experiências e vivências em um ambiente de trabalho real.

Para instituí-lo, este documento toma como referências a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2088; a Resolução CONSEPE - UFPA, nº 4.262, de 22 de março de 2012. A Resolução CNE

nº 01, de 01 de janeiro de 2009, nos quais encontramos os elementos estruturantes e as quais embasam esta organização.

O objetivo principal do estágio é consolidar os desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do egresso do bacharel em Artes Visuais. Deste modo, o estágio terá uma carga horária de 100 (cem) horas. Por meio da supervisão de professores orientadores os discentes serão encaminhados para instituições relevantes para o campo das Artes Visuais. Nas instituições que os receberão, serão supervisionados por profissionais experientes, que os orientarão e auxiliarão no desenvolvimento de suas habilidades e competências em suas áreas de interesses. Além disso, haverá reuniões regulares entre os discentes e professores orientadores, para discutir seus progressos e desafios em seus campos de atuação.

Os possíveis campos de estágio para um curso de bacharel em Artes Visuais incluem:

Galerias de Arte: os discentes podem trabalhar com curadores para organizar exposições, preparar catálogos e materiais de divulgação e ajudar a vender obras de arte;

Museus: os estudantes podem trabalhar com curadores para montar exposições, preparar materiais educativos e ajudar a preservar e restaurar peças de arte;

Estúdios de criação: os alunos podem trabalhar com artistas, designers gráficos e publicitários para desenvolver projetos e produzir obras de arte;

Empresas de design: os estagiários podem trabalhar com designers para desenvolver projetos de design gráfico, visual e web;

Produção de vídeo e animação: os estudantes podem trabalhar com profissionais para produzir animações, curtas-metragens, vídeos institucionais e comerciais;

Instituições públicas e privadas: os estagiários podem trabalhar com equipes e arte e cultura, para desenvolver projetos de arte pública e intervenções artísticas.

Durante o estágio, os discentes terão a oportunidade de trabalhar em projetos reais e colaborar com outros profissionais em sua área. Além disso, os mesmos serão incentivados a participar de palestras, workshops e outras atividades extracurriculares relacionadas às artes visuais, a fim de ampliar seus conhecimentos e habilidades.

Os estudantes serão avaliados com base em seu desempenho e sua capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso. Eles também serão estimulados a desenvolver um portfólio de trabalhos que poderá ser usado para inserção futura no mundo do trabalho. Durante o estágio, os alunos deverão cumprir metas estabelecidas previamente, documentando seu desempenho e progresso.

Ao final do processo de estágio, os discentes deverão apresentar um relatório final, que incluirá uma descrição detalhada das atividades realizadas, os desafios enfrentados e as lições aprendidas. O relatório final será avaliado pelas coordenações responsáveis pelo

acompanhamento do estágio e será considerado como parte da avaliação final.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este Projeto Pedagógico propõe 50 (cinquenta) horas reservadas para o cumprimento das Atividade Complementares internas e externas à universidade, que deverão ser cumpridas ao longo dos 8 (oito) períodos do curso. Elas conglomeram um leque de possibilidades de atuação, tais como: participação nos projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsistas (efetivo ou voluntário), assim como atividades como seminários, minicursos, estágio voluntário de caráter científico e/ou cultural, entre outras especificadas em Regulamento próprio, que estará em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.

Ao discente caberá providenciar a documentação que comprove sua participação nas atividades e entregar os documentos comprobatórios do cumprimento da carga horária das atividades de maneira organizada até a data estipulada pelo coordenador do curso para avaliação. Todos os documentos comprobatórios de participação devem conter assinatura da instituição ou do artista e identificação do evento, data, carga horária e local, anexados ao formulário preenchido corretamente.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso, inserido na dimensão da pesquisa em artes visuais, corresponde a uma atividade curricular obrigatória do curso com a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema.

O TCC está integrado a três disciplinas e será realizado do 6º ao 8º período da graduação, prevendo que o anteprojeto deverá ser elaborado e aprovado na disciplina Fundamentos da Pesquisa em Arte (30h), no final do 6º semestre. No 7º semestre, iniciará a pesquisa na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso (45h) e a conclusão da pesquisa ocorrerá no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso (45h), abrangendo, portanto, uma carga horária em sua totalidade de 120 horas.

Pode ser desenvolvido e apresentado como:

a) uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho;
b) uma exposição individual ou coletiva em espaço público;
c) apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos de regulamento próprio.

Além disso, por meio do estudo de um determinado tema ou a realização de um projeto criativo como obra/ exposição, curadoria, desenvolvimento de publicação e/ ou evento entre outras possibilidades no campo das artes.

Assim, para a integralização curricular o TCC deverá abordar aspectos do ensino e aprendizagem em arte, artístico-estético e/ou teórico-prático, observando a resolução específica do curso de Artes Visuais, em consonância com as normas pertinentes e sob orientação docente. Dessa maneira, o TCC pode ser desenvolvido a partir de três grandes eixos:

a) História e estética das Artes Visuais, enquanto patrimônio e bem cultural coletivo.
b) Experimentações e investigação de meios e suportes (bi e tridimensionais) nas artes plásticas e visuais e suas aplicações em processos criativos, individuais e coletivos.
c) Registros, análises e relatos de ações, experiências no campo do ensino e da aprendizagem em artes e histórias e culturas do ensino da arte, bem como, suas mídias específicas.

Outras orientações estão previstas em regulamentos específicos elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais.

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

A flexibilização curricular no curso de Artes Visuais proporciona ao corpo discente a oportunidade para aprofundar seus conhecimentos de maneira inter e transdisciplinar, permitindo-lhes explorem autonomamente outras áreas do conhecimento nos diferentes Institutos e Núcleos na Universidade Federal do Pará (UFPA), bem como de outras instituições de ensino superior. Tal abordagem permite aos discentes ampliarem sua visão

artística, ao estabelecer conexões significativas com disciplinas do campo das ciências humanas, exatas, biológicas dentre outras, com enriquecimento de repertório e fomentando uma formação artística mais completa e contextualizada. Ao romper com as fronteiras tradicionais das disciplinas, a flexibilização curricular estimula a criatividade, a reflexão crítica e a busca por novas perspectivas, contribuindo para a formação do egresso bacharel em Artes Visuais de maneira mais versátil e preparado para os desafios contemporâneos. Para integralização são requeridas 255 (duzentos e cinquenta e cinco) horas.

POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa é função essencial da universidade que se volta à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica inerente à completa formação de nível superior (Estatuto da UFPA, 2007, p. 19).

O Curso de Artes Visuais possui um corpo docente atuante e produtivo no campo da pesquisa, com vários professores atuando no PPGARTES e no PROFARTES (Mestrado Profissional) em seus respectivos grupos de pesquisas certificados pela Instituição e pelo CNPq, tais como: Territórios Híbridos, coordenado pelo Prof. Dra. Valzeli Sampaio; Histórias, Artes e Saberes Estéticos (GPHASE) - José Afonso Medeiros Souza. Antes denominado IMAGENS ERÓTICAS E PORNOGRÁFICAS; ARTES E IMAGENS DO CORPO; e ARTE, CORPO E CONHECIMENTO, o Grupo de Pesquisa em Histórias, Artes e Saberes Estéticos (GPHASE) desenvolve estudos e práticas historiográficas, museológicas, estéticas, críticas e curatoriais na área de artes e afins. Conta com 3 linhas de pesquisa: 1) Artes e Conhecimento Artístico-estético; 2) Artes Visuais e Conhecimento Artístico-estético; 3) Memórias, Histórias e Pedagogias em Artes. Seus membros atuam em diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão, do ensino básico à pós-graduação (lato e stricto senso), notadamente no PPGARTES/UFPA, no PPGAV/UDESC, no PROFARTES/UDESC-UFPA e no PPGPATRI/UFPA, em colaboração com pesquisadores do Brasil e do Exterior.

Grupo de Estudo e Pesquisa em Arte, Cultura e Interdisciplinaridade na Amazônia - CABANA - Márcia Mariana Bittencourt Brito e Alexandre Romariz Sequeira. O Grupo de Estudo e Pesquisa em Arte, Cultura e Interdisciplinaridade na Amazônia - CABANA reúne quatro pesquisadores em Arte e Educação e desenvolve pesquisas em Formação de Professores, Epistemologia da Práxis, História da Arte, Alteridade Social, Arte e

Colaborativismo, História Social da Arte, Poética e Processos Artísticos e consolidar a interdisciplinaridade no campo da Arte agregando novos horizontes metodológicos.

GRUPO DE PESQUISA ARTE, MEMÓRIAS E ACERVOS NA AMAZÔNIA - Rosangela Marques de Britto. Contribui com o PPGArtes e o PROFArtes, na formulação de um pensamento crítico sobre as Artes Visuais produzida na Amazônia. Expande-se com o convênio firmado com a Universidade de San Martin de Buenos Aires. Realizou dois Ciclos de Debates direcionado aos docentes da Educação Básica, o primeiro versou sobre o decolonialismo e as questões étnico-raciais e de gênero, associando-se à curadoria de Ana Mae Barbosa na representação do Pará no Congresso de Ensino/Aprendizagem das Artes na América Latina. O segundo, Processos Educacionais em Artes, palestras e e-book, Editora CRV. Lider na região norte sobre debate da nova definição de Museu do Conselho Internacional de Museus. Para difusão de pesquisa, produziu quatro livros: três com coletânea de artigos e outro autoral e dois vídeos documentários. Aprovou na chamada Pró-Humanidades CNPq, a Pesquisa e Documentação Museológica do Acervo de Artes Visuais do Espaço Cultural Casa das Onze
Janelas, pesquisa em rede como UFBA, UNAMA e a Casa.

Lab Techné - Valzeli Figueira Sampaio. O LAB TÈCHNE tem como objetivo promover o desenvolvimento de projetos experimentais e a reflexão sobre as novas tecnologias no campo das artes. Espaço de discussão crítica apresentando o pensamento de pesquisadores, profissionais, estudantes e artistas interessados nas questões que envolvem a produção artística que emergem de sua relação com as técnicas e tecnologias digitais. Apresentando-se como um canal de produção, comunicação e de publicação desta comunidade. E de desenvolvimento de projetos de poéticas artísticas que promovam a interface entre arte e design, arte e tecnologia, arte e vida, arte e novas mídias, recombo, gambiarras, invenções e inovações possibilitando estudos prático-reflexivos sobre a produção e atuação artística com suportes e tecnologias digitais e de processos de recombinação de tecnologias. Neste grupo LAB TÈCHNE procura-se a produção de conhecimento gerados por experiências com arte e tecnologias, especialmente em relação à eletrônica e computadores.

Bordas Diluídas: Questões da Espacialidade e da Visualidade na Arte Contemporânea - Orlando Franco Maneschy. O referido grupo vem trabalhando com questões relacionadas à imagem, memória, mídias, linguagens visuais, coleções e acervos e suas relações e interrelações dentro do campo da arte e da cultura, e seus participantes têm realizado

pesquisas, conferências, eventos e intervenções nesse campo em âmbito nacional e internacional. O grupo conta com pesquisadores, professores, discentes e técnicos do Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGARTES | UFPA, da Faculdade de Artes Visuais, egressos do PPGARTES | UFPA, bolsistas de Iniciação Científica e colaboradores de outras instituições.

Nessa perspectiva e pensando na formação continuada, o curso deve manter vínculo com os egressos, orientando-os para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Artes do ICA através de seleção para o curso de Mestrado e Doutorado em Artes. O programa iniciou atividade em 2009 com o curso de Mestrado contemplando a continuidade e aprofundamento das pesquisas sobre a cultura cênica, a cultura musical e a cultura visual. O Mestrado Profissional foi implantado em 2014 e Doutorado Acadêmico em 2016.

A integração dos discentes do curso de artes visuais em prática de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento da formação acadêmica e profissional. Ao participar de projetos de pesquisa, oportuniza-se a exploração de temas relevantes para a área de artes visuais, além de desenvolver habilidades como a capacidade de buscar informações, analisar e interpretar dados, e promover a produção de conhecimento e experimentação. Ademais, a pesquisa também pode proporcionar aos discentes a oportunidade de trabalhar em colaboração com outros estudantes, professores e pesquisadores, o que favorece o desenvolvimento de habilidades sociais e de trabalho em equipe.

As linhas de pesquisa desenvolvidas ao longo do curso, transversalizando os núcleos de História, Saberes e Críticas, Fundamentos e Experimentações, Arte/educação e Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade promove a integração entre a graduação em Artes Visuais e o Programa de Pós-graduação em Artes conforme Artigo 2, VII da Resolução CNE, Nº2/2009. Portanto, as linhas de pesquisa são:

Linha 01: Poéticas e Processos de Atuação em Artes. Estudos prático-reflexivos relativos à produção e atuação artística, considerando-se a diversidade de expressões, linguagens, performances, espetacularidades, metodologias, suportes e tecnologias. Justificativa: A Linha de Pesquisa 01 é dedicada à pesquisa em Artes, com foco nas poéticas, nos modos de atuação, na construção e apresentação de uma obra artística - espetáculo, exposição, documentário, concerto, etc. - acompanhada de texto reflexivo. É a linha apropriada para o artista-pesquisador. As reflexões produzidas por artistas e por artistas-pesquisadores

constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Linha 02: Teorias e Interfaces Epistêmicas em Artes. Estudos sobre teorias do conhecimento nas artes e suas perspectivas epistêmicas, em conexões inter e transdisciplinares, com outras áreas do conhecimento. Contribuições das práticas e modalidades dos saberes em arte nas interfaces entre o local e o global e no diálogo entre culturas. A Linha de Pesquisa 02 é dedicada ao trabalho teórico de/sobre artes e interfaces epistêmicas entre artes e outras áreas do conhecimento (como as ciências, a sociologia, a filosofia e a antropologia, por exemplo). Autores focados nos trânsitos entre áreas de conhecimento constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Linha 03: Memórias, Histórias e Educação em Artes. Estudos teóricos e/ou teórico-aplicados sobre modalidades de expressão, métodos e práticas artísticas consideradas a partir das intersecções das Artes com os campos da História, da Museologia e da Educação em seus aspectos formais ou não formais, institucionais ou não institucionais e observadas em contextos socioculturais. A Linha de Pesquisa 3 é dedicada à pesquisa teórica e/ou teórico aplicada sobre memórias, acervos, histórias e processos educacionais de diversas naturezas, através de métodos e processos investigativos compartilhados pela área de Artes com outras disciplinas das Humanidades, das Ciências Sociais Aplicadas e da Educação tais como História da Arte, Crítica de Artes, Estética e Filosofia da Arte, Sociologia da Arte, Antropologia da Arte, Estudos de Cultura Material, Museologia e Arte/Educação, por exemplo. Autores dedicados a estas áreas e subáreas de conhecimento constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Por fim, o Fórum bienal de pesquisa em artes é um evento promovido pela pós-graduação que reúne pesquisadores, professores e discentes da área para apresentarem seus trabalhos e debaterem ideias. Os discentes da graduação têm uma participação importante nesse evento, pois podem apresentar seus projetos de pesquisa e ter a oportunidade de receber feedbacks valiosos dos demais participantes. Além de ter o ensejo de conhecer as pesquisas em andamento, ampliar seus conhecimentos e estabelecer contatos com outros pesquisadores e profissionais da área. Portanto, a participação discente no Fórum Bienal de Pesquisa em Artes contribui para a formação acadêmica e profissional, bem como promove a troca de experiências e o fortalecimento da comunidade acadêmica.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Política de Extensão para o Curso de Bacharelado em Artes Visuais tem como objetivo promover a integração entre a universidade e a comunidade por meio da realização de ações extensionistas que contribuam para o desenvolvimento da sociedade e a formação de profissionais mais qualificados e conscientes de sua função social. Para isso, serão desenvolvidas Práticas Extensivas, que são 08 componentes curriculares obrigatórios ao longo do curso, totalizando 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas, as quais permitem a vivência e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula em contextos reais, por meio de projetos de extensão que visam atender as demandas e necessidades das comunidades locais. Tais Práticas Extensivas abrangem áreas como educação, cultura, meio ambiente, patrimônio e cidadania, e são desenvolvidas em parceria com organizações e instituições locais, o que permite uma troca de saberes e experiências enriquecedora tanto para os estudantes quanto para as comunidades envolvidas. Além disso, a Política de Extensão também busca incentivar e valorizar a participação do corpo discente em outras atividades extensionistas, como eventos, seminários, projetos e prestação de serviços à comunidade, de forma a contribuir para a formação de profissionais mais comprometidos com o desenvolvimento social e cultural do país.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O curso de Bacharelado em Artes Visuais, alinhado com os Conselhos da Faculdade de Artes Visuais e do Instituto de Ciências da Arte, deve atuar de maneira a incluir todas as condições e necessidades da Pessoa com Deficiência e ofertar atendimento especializado no decorrer de seu processo formativo. Tendo como base a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LEI 13.146 de 6 de julho de 2015), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996) no que tange a Educação Especial, O Regulamento de Ensino de Graduação - Capítulo XIII. O colegiado do curso juntamente com a faculdade deverá estar em constante diálogo com a Coordenadoria de Acessibilidade (COACESS) tendo em vista a Política de Assistência e Acessibilidade Estudantil na UFPA (PINAE - Resolução N° 828, de 23 de março de 2021).

Atendendo ao disposto na Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a instituição conta com Coordenadoria de Acessibilidade da SAEST que desenvolve atividades de adaptação de materiais para Pessoas com Deficiência (PcD); acessibilidade comunicacional e informacional; produção de materiais para o público da Educação Especial no Ensino

Superior; orientação pedagógica para a adaptação de materiais e avaliação de PcD e Transtornos no contexto do Ensino Superior; Avaliações técnicas de acessibilidade; atendimento Pedagógico individualizado de PcD e transtornos; eventos voltados para área da Educação Especial no Ensino Superior.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Tendo como base o Regulamento de Graduação da UFPA o Curso de Bacharelado em Artes Visuais realizará periodicamente de maneira prévia o planejamento do trabalho docente e posteriormente as avaliações referente aos processos de ensino-aprendizagem decorridos em cada período. Deste modo, todos os integrantes do corpo docente que realizem atividades curriculares no período letivo, necessariamente deverão se reunir para planejar o período letivo, acompanhar a execução do planejamento e executar avaliação a fim do aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão buscando a excelência. Para tanto, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação deverão seguir o Calendário Acadêmico vigente nos períodos letivos.

Todas as atividades curriculares que serão ofertadas em período letivo serão elaboradas e compartilhadas no coletivo de maneira colegiada e devem seguir todos os documentos norteadores, as normas vigentes, este Projeto Pedagógico, bem como seu ementário.

Os planos de atividades, planos de ensino, planos de trabalhos de todas as atividades curriculares deverão ser compartilhados também com todos os discentes que compuserem as atividades para apreciação, discussão, explanação no primeiro dia de aula ou no primeiro encontro da atividade prevista nos planos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação discente decorrente dos processos de ensino e aprendizagem pode trazer resultados que orientará as relações entre docentes e discentes, bem como a articulação dos conteúdos. Portanto, sua forma deve levar em consideração critérios compreensíveis e bem estabelecidos descritos no Plano de Ensino dos professores. Os objetos de avaliação poderão ser acordados pelos professores responsáveis pela disciplina com o compromisso e portanto, podem incluir exames, provas, testes, construção de projetos, elaboração de materiais e produções artísticas teóricas e práticas, entre outros. O discente deverá ser avaliado no

mínimo em 3 (três) momentos no decorrer do período letivo. As informações de como serão realizadas as avaliações, os tipos e os critérios devem ser explicitados no primeiro encontro com a turma e deve estar definido de maneira entendível no Plano de Ensino apresentado pelo docente e disponibilizado aos estudantes via impressa, digital e obrigatoriamente inserido no sistema acadêmico.

A Avaliação da aprendizagem será norteada pelo que foi previsto no Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, especificamente no Capítulo IV, Art. 178 ao Art. 180. Poderão ser de maneira qualitativa e quantitativa com os conceitos equivalentes às notas numéricas: EXC - Excelente (9,0 -10,0) BOM - Bom (7,0 - 8,9) REG - Regular (5,0 - 6,9) INS - Insuficiente (0 - 4,9).

As avaliações serão contínuas por meio da participação nas atividades acadêmicas na sala de aula ou Laboratórios de ensino; realizadas através de verificação formal de aprendizagem (provas escritas e/ou práticas); por elaboração de relatórios de atividades de campo; por apresentações de seminários; por organização de minicursos e palestras; por elaboração de material didático; por auto avaliação; por participação em eventos acadêmicos artísticos e científicos; e por outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA.

A Avaliação do Ensino decorrida das disciplinas cursadas no período letivo antecedente será realizada posteriormente por docentes e discentes de acordo com as instruções da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) que disponibiliza uma pesquisa em formulário próprio no sistema de gestão acadêmica, denominado como ?Avalia UFPA?. Neste processo de avaliação os discentes farão ?uma autoavaliação, além de fazer uma avaliação da infraestrutura e dos professores?, enquanto os professores deverão ?responder sobre a infraestrutura, fazer uma autoavaliação e uma avaliação da turma?.

Trata-se de uma avaliação obrigatória a fim de apurar e levantar dados sobre a qualidade de ensino para possíveis mudanças, alterações a fim de buscar a excelência acadêmica. Trata-se de uma etapa de muita relevância para o planejamento dos períodos letivos posteriores, bem como para as adaptações e melhorias estruturais e profissionais.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Este Projeto Pedagógico deverá ser avaliado e se necessário atualizado e/ou reformulado periodicamente, tendo como base as informações colhidas a partir dos dados apurados nas

Avaliações aqui elencadas, como nos orienta o Regulamento de Ensino de Graduação. O objetivo é realizar avaliações permanentes com o intuito de garantir o cumprimento do Projeto Pedagógico no que tange seus aspectos estruturantes, disciplinares e conceituais. As avaliações caberão inicialmente ao Núcleo Docente Estruturante, que apresentarão para apreciação dos órgãos colegiados em todas as instâncias previstas na universidade.

O NDE também deve propor ações preventivas ou corretivas para problemas identificados ao longo do processo formativo e submeter essas sugestões à apreciação e deliberação do Colegiado do bacharelado em Artes Visuais. A avaliação deste PPC será subsidiada por avaliações externas promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, pelo programa AVALIA / PROEG/UFPA, pelos Relatórios de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação - CPA, pelo relatório de pesquisa com os egressos do Curso. Cabe ainda promover pesquisa e integração com o egressos.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alexandre Romariz Sequeira	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Ana Cláudia do Amaral Leão	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Elaine Andrade Arruda	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Erasmo Borges de Souza Filho	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
John Fletcher Couston Júnior	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Jose Afonso Medeiros Souza	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Luizan Pinheiro da Costa	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Márcia Mariana Bittencourt Britto	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Orlando Franco Maneschy	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Rosângela Marques de Britto	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Sávio Luis Stoco	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Tiago Samuel Bassani	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Ubiraélcio da Silva Malheiros	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Valzeli Figueira Sampaio	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Zélia Amador de Deus	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Servidor: Pedro Renan da Silva Vieira
E-mail: pedrorenan_ss@hotmail.com
Setor: Coord. Curso de Artes Visuais
Cargo: Assistente em Administração
Função: Secretário de Curso

O curso conta também com o apoio dos servidores técnicos lotados na Faculdade de Artes Visuais que atendem todos os cursos da referida faculdade:

Servidora: Analzira Souza Vieira

E-mail: analzira@ufpa.br
Setor: Secretaria da Direção da FAV
Cargo: Assistente em Administração
Função: Secretaria Geral

Servidor: Anderson de Oliveira Bandeira
E-mail: anderson.bandeira0@gmail.com
Setor: Setor de Tecnologia da Informação
Cargo: Téc. em Tecnol. Da Informação
Função: Soluções em TI

Servidor: Felipe Emim Farias
E-mail: felipeemim@gmail.com
Setor: Setor de Tecnologia da Informação
Cargo: Téc. em Tecnologia da Informação
Função: Soluções em TI

Servidor: Jailton Gomes da Silva
E-mail: jailtongomes@ufpa.br
Setor: Setor Pedagógico
Cargo: Pedagogo
Função: Assessor Pedagógico

Servidora: Ana Paula de Souza Fernandes
E-mail: pfernandes@ufpa.br
Setor: Setor Pedagógico
Cargo: Pedagoga
Função: Assessora Pedagógica

Servidor: Marcelo Afonso Pena Lima
E-mail: maplima96@yahoo.com.br
Setor: Secretaria da Direção da Faculdade de Artes Visuais
Cargo: Assistente em administração
Função: apoio administrativo

Servidor: Osvaldo Marques da Costa Junior

E-mail: osvaldo@ufpa.br

Setor: Setor Admirativo

Cargo: Administrador

Função: Administrador

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de aula teóricas: sala 01, sala 02, sala 03 e sala 04. Localizadas no 1o andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	30	Aula	4
Laboratório de Projeção. Espaço utilizado como auditório, para realização de palestras e demais eventos. Ocasionalmente utilizado como sala de aula, em momentos onde é necessária a projeção de filmes, documentários, etc. Localizado no 1o andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	60	Aula	1
Sala de reunião do colegiado. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	20	Reunião	1
Sala de estudos. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais. Anexo à sala de Reunião do Colegiado.	Sala	2	Orientação acadêmica	3
Setor Pedagógico. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Sala	6	Administrativa	1
Sala de pesquisa: Tecnologia da Amazônia Perspectiva e Inovação. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Reunião	1
Sala do Centro Acadêmico de Artes Visuais. Localizada no 1º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Administrativa	1
Sala da Tecnologia da Informação. Localizada no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	5	Administrativa	1
Hall de entrada do Atelier de Artes, utilizado para exposições e performances.	Sala	70	Aula	1
Sala de pesquisa: Laboratório Transdisciplinar de Pesquisa em Imagem Fixa e Movimento em Linguagem digitais. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Reunião	1
Salas de aula teórica 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Localizadas no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	40	Aula	4
Hall superior do Atelier de Artes. Localizado no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	50	Administrativa	1
Auditório. Localizado no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	70	Administrativa	1
Sala do Programa de Incentivo em/sobre Artes - PIPAV. Localizada no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	5	Orientação acadêmica	1
Galeria César Moraes Leite. Localizada no complexo recreativo do Vadião.	Sala	15	Administrativa	1
Salas de aula teóricas: sala 01, sala 02, sala 03 e sala 04. Localizadas no 1o andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	30	Aula	4
Laboratório de Projeção. Espaço utilizado como auditório, para realização de palestras e demais eventos. Ocasionalmente utilizado como sala de aula, em momentos onde é necessária a projeção de filmes, documentários, etc. Localizado no 1o andar	Sala	60	Aula	1
Laboratório de Desenho 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	40	Aula	1

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Laboratório de Pintura 02. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Pintura 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Laboratório	20	Aula	1
Laboratórios de Informática 01 e 02. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	25	Aula	2
Laboratórios de Informática 3 e 4. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	20	Aula	2
Laboratório de tridimensionalidade e cerâmica. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de gravura. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de fotografia. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	30	Aula	1
Laboratório de revelação, anexo ao laboratório de fotografia. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	3	Aula	1
Laboratório de Experimentação Tridimensional	Laboratório	20	Aula	1
Secretaria acadêmica e coordenação de curso. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Secretaria	3	Administrativa	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório. Localizado no 1º andar do atelier de Artes.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 70
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Desenho 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Pranchetas: 40
Laboratório de Experimentação Tridimensional	mesa	Cedido	4	
Laboratório de fotografia. Localizado no térreo do atelier de Artes.	mesa	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de gravura. Localizado no térreo do atelier de Artes.	mesa	Cedido	4	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Pintura 02. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Pranchetas: 20 Valores se repetem por laboratório
Laboratório de Projeção. Espaço utilizado como auditório, para realização de palestras e demais eventos. Ocasionalmente utilizado como sala de aula, em momentos onde é necessária a projeção de filmes, documentários, etc. Localizado no 1o andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 60
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
	caixa amplificadora	Cedido	1	
	Microfone	Cedido	1	
Laboratório de tridimensionalidade e cerâmica. Localizado no térreo do atelier de Artes.	mesa	Cedido	4	
	quadro magnético	Cedido	1	
	computador	Cedido	26	

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratórios de Informática 01 e 02. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 25
	datashow	Cedido	1	
Laboratórios de Informática 3 e 4. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	21	21 em cada laboratório
	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 20
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	01 em cada laboratório
Sala da Tecnologia da Informação. Localizada no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	4	
Sala de estudos. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais. Anexo à sala de Reunião do Colegiado.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 3
Sala de pesquisa: Laboratório Transdisciplinar de Pesquisa em Imagem Fixa e Movimento em Linguagem digitais. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	3	
Sala de pesquisa: Tecnologia da Amazônia Perspectiva e Inovação. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	4	
Sala de reunião do colegiado. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	Mesa de reunião
	datashow	Cedido	1	
Sala do Centro Acadêmico de Artes Visuais. Localizada no 1º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	
Sala do Programa de Incentivo em/sobre Artes - PIPAV. Localizada no 1º andar do atelier de Artes.	mesa	Cedido	2	
	computador	Cedido	1	01 unidade por sala.

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Salas de aula teórica 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Localizadas no 1º andar do atelier de Artes.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 40 Valores referentes a cada uma das salas.
	datashow	Cedido	1	01 unidade por sala.
	quadro magnético	Cedido	1	01 unidade por sala.
Salas de aula teóricas: sala 01, sala 02, sala 03 e sala 04. Localizadas no 1o andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras:30 Valores se repetem em cada sala.
	computador	Cedido	1	01 unidade por sala
	datashow	Cedido	1	01 unidade por sala.
	quadro magnético	Cedido	1	01 unidade por sala
Secretaria acadêmica e coordenação de curso. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	computador	Cedido	3	
	mesa	Cedido	3	
Setor Pedagógico. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	3	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, G. C. Arte moderna. São Paulo: Cia das Letras. 1992.

BRASIL, Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957. Cria a Universidade do Pará e dá outras providências. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União, 1957.

_____, Resolução CNE Nº 1 de 16 de janeiro - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2009. BRASIL.

_____, Portaria Nº 1630 de 08 de dezembro de 2021. Ato de Renovação. D.O.U, 2021.

_____, Lei nº 10.639, de 20 de dezembro de 1996. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no

currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências, 1996.

_____, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ?História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena?.

_____, Resolução Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental; com a Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012.

_____, Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____, Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

_____, Resolução CNE Nº1, de 1 de janeiro de 2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Artes Visuais),

_____, RESOLUÇÃO Nº 7 , DE 1 8 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

_____, Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008

_____, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

_____, Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

_____, Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

_____, CNE-CP/2004 ? aprovado em 10 de março de 2004; na Indicação CNE/CP 6/ 2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9.394/96

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil Platôs, Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

HAUSER, Arnold. A história social da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

HISSA, Cássio Eduardo Viana; RIBEIRO, Mônica Medeiros. Saber sentido. Conceição/Conception, v. 6, n. 2, p. 90-109, 2017.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE, RESOLUÇÃO ICA Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, que Regulamenta os Trabalhos de conclusão de Curso.

_____, Regulamento Nº 002 / ARTES VISUAIS / ICA, DE 10 DE MARÇO DE 2013.

_____, PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA DE ARTES VISUAIS - FAV ICA.

SILVEIRA, L.F.B. Curso de semiótica geral. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Resolução Nº 384, de 24 de novembro de 1976. Belém: Resolução CONSEPE, 1976.

_____, Resolução Nº 575. de 04 de janeiro de 1991. Belém: Resolução CONSUN, 1991.

_____, Resolução Nº 569. de 15 de março de 1990. Belém: Resolução CONSUN, 1990.

_____, Resolução N.º 613, DE 13 de fevereiro de 2006. Belém: Resolução CONSUN, 2006.

_____,Resolução Nº 3.615, de 22 de novembro de 2007. Belém, CONSEPE 2007.

Lei 5.692/71

_____, Resolução, Nº 3.604, de 10 de setembro de 2007. Belém, CONSEPE. 2007.

_____, Resolução Nº. 1 de 17 de junho de 2004 que institui nas Diretrizes Curriculares Nacionais a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

_____, Resolução CONSEPE - UFPA, Nº 4.262, de 22 de março de 2012. A Resolução CNE Nº 2, de 18 de junho de 2007.

_____, RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPA N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 que estabelece as diretrizes para extensão universitária na universidade.

_____, Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, especificamente no Capítulo IV.